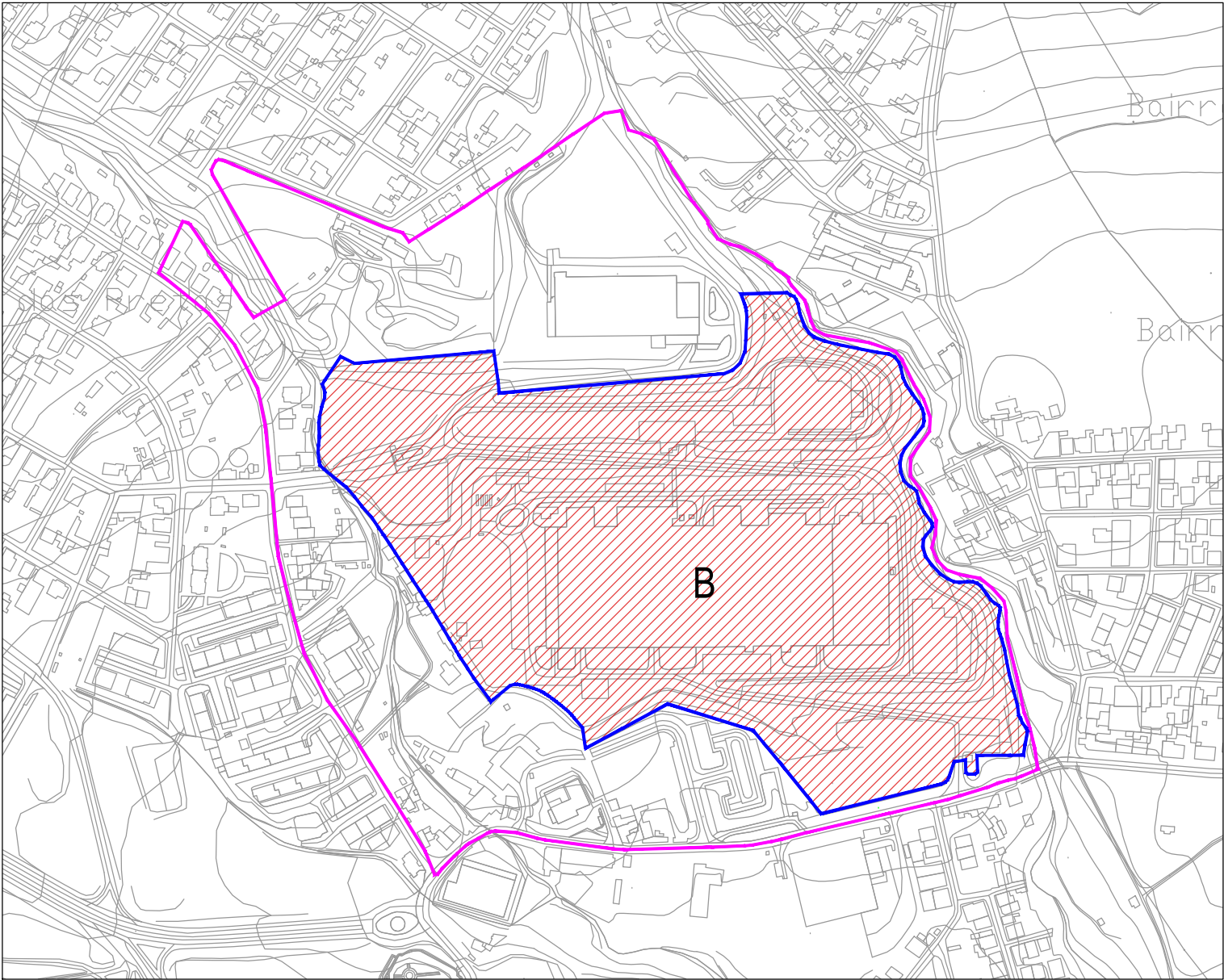


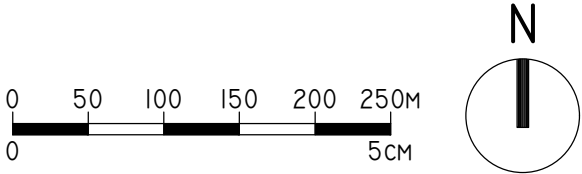


-  Limite da SubUOPG 12.01
-  Limite da UNIDADE DE EXECUÇÃO - Antiga Fábrica da COMETNA
-  PARCELA B - Artigo n.º 2648 da Matriz predial Urbana da União de Freguesias de Pontinha e Famões

PARCELA	ÁREA	PRÉDIO /ALVARÁ
B	145.123,00 m2	Artigo 2648

USOS DO SOLO	ÁREA
Solo Rural: Espaço Agrícolas ou Florestais - Espaço Naturalizado de Proteção ou Enquadramento	8.725,00 m2
Solo Urbano: Espaço Urbanizado a Reestruturar - Atividades Económicas a Requalificar	135.529,00 m2
Solo Urbano: Espaço Urbanizado Consolidado Verde	869,00 m2

UNIDADE DE EXECUÇÃO - Ant. Fábrica da COMETNA	145.123,00 m2
---	---------------





D.G.O.U. - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

D.P.U. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

UNIDADE DE EXECUÇÃO -
ANTIGA FÁBRICA DA COMETNA

PLANTA DE CADASTRO

COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arq.ta

TÉCNICOS(AS):
Hugo Carvalho, Arq.to

REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-TM06/ETRS89

REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA: Marégrafo de Cascais

DATA
Junho/2020

PROCESSO
138/2019/DPU

ESCALA
1/5.000

DESENHO Nº
02